# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 165, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Declara Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2020.

Art. 1º Fica Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Sr. Naldo Wiegert e Marcelo Both, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), de acordo com o Parecer nº 21.777, dos autos do processo nº 000979-02.00/20-5, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 18 de julho de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Vera. Glades de Fátima de Vaz Bertollo
Secretária